

Bruxelas, 31 de outubro de 2025
(OR. en)

14212/25

INST 312
CMPT 19

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia dois membros do Tribunal de
Contas

DECISÃO (UE) 2025/... DO CONSELHO

de ...

que nomeia dois membros do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta as propostas do Grão-Ducado do Luxemburgo e do Reino dos Países Baixos,

Tendo em conta os pareceres do Parlamento Europeu¹,

¹ Pareceres de ... (ainda não publicados no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de Stephanus Abraham BLOK termina em 31 de dezembro de 2025. O Reino dos Países Baixos propôs a sua recondução a partir de 1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032.
- (2) O mandato de Joëlle ELVINGER termina em 31 de dezembro de 2025. O Grão-Ducado do Luxemburgo propôs a sua recondução a partir de 1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032.
- (3) Por conseguinte, Stephanus Abraham BLOK e Joëlle ELVINGER deverão ser nomeados para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2032:

- Stephanus Abraham BLOK,
- Joëlle ELVINGER.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
